



PORTARIA / GGDRH / Nº 67.075 de 14 de Agosto de 2025

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Mauá; **RESOLVE**:

Art. 1º **Reintegrar**, a partir de 15/08/2025, conforme decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 1000095-78.2024.5.02.0361, o servidor **ANTONIO SIDERIO DOS SANTOS** para exercer, sob o regime CLT concursado, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde.

Prefeitura do Município de Mauá, 14 de Agosto de 2025


Marcelo Oliveira
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização